



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

www.tremembe.sp.gov.br

QUADRO Nº 05 – LOCALIZAÇÃO DOS USOS

Anexo à Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo de Tremembé

PERMISSIVIDADE DE USOS	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV
VER – Via exclusivamente residencial	Pr	Pr	Pr	Pr
VPR – Via preferencialmente residencial	P	Pr	Pr	Pr
VM – Via de uso misto	P	P	Pr	Pr
VPNR – Via preferencialmente não residencial	P	P	P	P

VER = Via exclusivamente residencial: Via de uso exclusivo para residências, sendo proibidas as demais categorias de uso do solo. São identificadas pela cor azul no Mapa 03 – “Dos Usos por Grupo e Tipos de Atividades no Sistema Viário Urbano do Município de Tremembé”.

VPR = Via Preferencialmente Residencial: Via de baixa permissividade em relação à instalação de usos não residenciais. São identificadas pela cor vermelha no Mapa 03 – “Dos Usos por Grupo e Tipos de Atividades no Sistema Viário Urbano do Município de Tremembé”.

VM = Via de uso misto: Via de média permissividade em relação à instalação de usos não residenciais. São identificadas pela cor amarela no Mapa 03 – “Dos Usos por Grupo e Tipos de Atividades no Sistema Viário Urbano do Município de Tremembé”.

VPNR = Via Preferencialmente não Residencial: Via de alta permissividade em relação à instalação de usos não residenciais. São identificadas pela cor verde no Mapa 03 – “Dos Usos por Grupo e Tipos de Atividades no Sistema Viário Urbano do Município de Tremembé”.

P = Permissível

Pr = Proibido